

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 637/XV/1ª

Proteger a zona húmida das Alagoas Brancas no Algarve

A zona húmida das Alagoas Brancas, no concelho de Lagoa, apesar das suas dimensões reduzidas tem um relevante interesse ecológico e deve ser salvaguardada, o que implica reverter decisões urbanísticas que implicam a sua destruição.

O estudo desenvolvido em 2019 ao abrigo do projeto “Valorização das zonas húmidas do Algarve”, coordenado pela Almargem - Associação de Defesa do Património Natural e Cultural do Algarve e com o envolvimento científico da Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves e dos centros de investigação em ecologia das Universidades do Algarve e de Lisboa, financiado pelo Fundo Ambiental, fez uma sólida caracterização deste território e dos valores naturais em causa.

Foram identificadas 114 espécies de aves, incluindo nidificantes, invernantes e migradoras, algumas delas vulneráveis e com estatuto especial de conservação. Esta área serve também de habitat para várias espécies de insetos, répteis e anfíbios, possuindo também uma significativa diversidade florística.

As zonas húmidas são ecossistemas da maior importância, altamente ameaçados por todo o mundo, que devem ser protegidos. No caso do Algarve, e dada a expansão urbana registada no último meio século, há que fazer um esforço por salvaguardar refúgios ecológicos como as Alagoas Brancas.

Esta zona húmida de carácter sazonal representa o que resta de uma antiga zona húmida, mais vasta, que outrora deu o nome à cidade e concelho de Lagoa. Portanto, para além do valor ambiental tem também interesse histórico e cultural.

Mais recentemente, várias entidades, partidos e movimentos cívicos têm-se empenhado na defesa deste local, contrariando a intenção de desenvolvimento urbanístico que está previsto, por via da edificação de um *retail park* sobre a área, tendo por parte um processo de licenciamento já antigo e que descurava os valores ambientais que, entretanto, começaram a ficar evidentes.

Para além do estudo referido, de 2019, focado sobre a biodiversidade, foram surgindo outros elementos técnicos e científicos que demonstram a relevância hidrológica desta área, como seja o parecer divulgado pelo GEOTA – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente, a 16 de dezembro de 2022:

Trata-se de uma depressão cársica, de dimensão superior à conhecida nave do Barão e idêntica à nave de Cordeiro, que acompanha a falha de Ferragudo (identificada em Dias, 2001) e que terá tido influência na génese desta morfologia cársica.

A zona de Alagoas Brancas situa-se na parte SW da depressão, do lado de cabeceiras de linhas de água que para aí drenam. O baixo-relevo na área de Alagoas Brancas intersecta a superfície freática do aquífero instalado na aluvião, formando um plano de água do tipo lagoa, cuja variação de nível acompanha a variação sazonal do nível freático da aluvião. Neste sentido hidrogeológico, a área das Alagoas Brancas classifica-se como EDAS – Ecosistema dependente de água subterrânea.

No âmbito da Reserva Ecológica Nacional, segundo a Portaria 336/2019, de 26 de setembro, com as Orientações Estratégicas de Âmbito Nacional e Regional (OENR) para a delimitação das novas REN no âmbito da revisão dos Planos Diretores Municipais, pode ler-se na Seção III - ponto 2.4 que constitui tipologia REN como área estratégica de infiltração e de proteção à recarga de aquíferos (AEIPRA).

Na recente revisão do PDM do concelho de Lagoa (Aviso n.º 16179/2021, de 26 de agosto) constata-se que grande parte da área da depressão cársica encontra-se classificada de acordo com a Portaria, quer como área estratégica de infiltração e de proteção à recarga de aquíferos (AEIPRA) quer como zona ameaçada por cheias naturais (ZAC), com exceção da área de Alagoas Brancas que é tão somente a zona de menor cota topográfica em toda a depressão.

Pelo exposto, alerta-se que se trata de um plano de água subterrânea exposto, pelo facto da morfologia do terreno ter menor cota topográfica que a superfície freática do aquífero e cuja cota acompanha a variação sazonal do aquífero freático. Qualquer edificação que aí se pretenda construir representará um risco para pessoas e bens, porque se está a construir no seio de um aquífero, não sendo possível drenar esta água. Esta zona húmida, património natural do concelho de Lagoa, deve ser protegida, renaturalizada, incrementada a sua biodiversidade através da presença de água durante todo o ano (facilmente conseguido com o aprofundamento de alguns canais), transformando-se num pólo de desenvolvimento do turismo de natureza do concelho.

À 11ª Comissão de Ambiente e Energia chegaram pareceres e pronúncias de outras entidades defendendo a importância de salvaguardar a área, nomeadamente da:

- ALMARGEM – Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve (27 de março de 2023)
- ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável (3 de abril de 2023)
- SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (4 de abril de 2023)
- Associação “A Rocha” (5 de abril de 2023)

Em sede parlamentar, a 4 e 11 de abril de 2023 foram realizadas audições com várias entidades, nomeadamente com:

- Agência Portuguesa do Ambiente
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- Movimento Cívico "Salvar as Alagoas Brancas"
- Secretário de Estado da Conservação da Natureza e das Florestas

Estas audições podem ser visionadas nos seguintes links:

- <https://canal.parlamento.pt/?cid=6811&title=audicao-da-agencia-portuguesa-do-ambiente-apa-e-do-instituto-da-cons>
- <https://canal.parlamento.pt/?cid=6812&title=audicao-do-presidente-da-camara-municipal-de-lagoa>
- <https://canal.parlamento.pt/?cid=6844&title=audicao-do-secretario-de-estado-da-conservacao-da-natureza-e-florestas>

Ficou evidente quer a forte mobilização pública, quer o apoio da maioria dos Partidos parlamentares na salvaguarda das Alagoas Brancas, com exceção do Partido Socialista, que se manteve mais preocupado em defender a posição da Câmara Municipal de Lagoa (PS), que não se fez representar.

Importa salientar que é amplamente reconhecida a complexidade do processo em torno da preservação desta área face a compromissos antigos assumidos pela Câmara Municipal. Olhando para um comunicado emitido a 11 de novembro de 2022 importa destacar os seguintes pontos:

...

10. É igualmente importante perceber que há uma decisão do Tribunal Administrativo Central e que há um Plano de Urbanização da Cidade de Lagoa, que remonta ao ano de 2008, e que dá total legitimidade ao promotor.

11. Inverter este processo significaria não cumprir a lei e seria desrespeitar os direitos legalmente adquiridos pelo promotor em 2008, e posteriormente validados em 2013, com todas as consequências legais e financeiras que daí advêm. O mais que previsível recurso pelo promotor à Justiça, exigindo uma indemnização de largos milhões de euros, colocaria em causa a estabilidade financeira do município e impediria o apoio da Câmara Municipal àqueles que mais necessitam, das IPSS's, às coletividades, dos serviços de Educação, à Cultura, do Desporto à conservação das infraestruturas de Lagoa, colocando em causa o futuro de Lagoa e dos Lagoenses.

12. É importante informar que, conhecendo o histórico deste processo, foi este executivo que inscreveu o terreno em causa como área rústica, na revisão do Plano Diretor Municipal que entrou em vigor no ano passado, impedindo futuras urbanizações e construções na área que está a suscitar esta manifestação pública.

Há, objetivamente, um problema que é estratégico e que implica vontade política de reverter decisões antigas, à luz do conhecimento que, entretanto, surgiu sobre os valores naturais em causa, e que não devem ser arrasados.

Este é um caso clássico em que o “temor” dos direitos adquiridos é acenado pelo poder municipal com efeito dissuasor, face a uma hipotética irreversibilidade das decisões e perante eventuais custos elevados de indemnizações.

O que até ao momento não foi demonstrado foi a existência de vontade para negociar com o promotor e para se encontrarem soluções alternativas no contexto dos instrumentos de gestão territorial em vigor, poupando litígios e processos em tribunal que não favorecem qualquer das partes. Recorde-se que este é um processo que se arrasta há vários anos e que o estudo mais relevante data de 2019. Passaram 4 anos em que se foi avançando e recuando em função de pronúncias judiciais.

Seria útil e relevante, até numa lógica de transparência e de fundamentação de decisões, que o projeto de intervenção fosse sujeito a Avaliação de Impacte Ambiental, tal como preconizado pela CCDR Algarve, e que até ao momento não foi acatado pela Câmara Municipal de Lagoa. Assiste-se até a uma grande pressa em dar seguimento ao processo, eventualmente para impedir qualquer reversão da situação.

Há também que referir a intenção de substituir ou de compensar a perda desta área com a construção de um espelho de água e de criação de uma zona verde noutra local, o que não faz sentido face aos valores ecológicos que se perdem face à transformação irreversível do uso do solo. Um refúgio de avifauna num território bastante urbanizado não é substituível por um lago artificial com objetivos paisagísticos.

O Ministério do Ambiente e as suas instituições têm procurado não obstaculizar o desenvolvimento do processo, apesar de irem sinalizando a relevância ambiental das Alagoas Brancas. Contudo, a questão não é meramente técnica ou administrativa, neste momento é sobretudo política e estratégica.

Neste cenário, perante os valores naturais em causa e tendo em conta a vontade popular expressa nas pronúncias conhecidas, deviam ser feitos esforços de concertação para se preservarem as Alagoas Brancas.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Promova as diligências necessárias para que as Alagoas Brancas sejam protegidas face aos valores ecológicos em presença.
2. Reitere junto da Câmara Municipal de Lagoa a importância de sujeitar o projeto de urbanização a Avaliação de Impacte Ambiental.
3. Manifeste condições de apoio à Câmara Municipal de Lagoa para que possa encontrar soluções de entendimento com os promotores do projeto visando a sua realocação, se necessário disponibilizando recursos administrativos e financeiros para que se consiga um acordo equilibrado para todas as partes.
4. Incentive a Câmara Municipal de Lagoa a avançar para a classificação das Alagoas Brancas como área protegida de âmbito local.
5. Assegure que os cidadãos e os movimentos cívicos que defendem a preservação das Alagoas Brancas são devidamente ouvidos e envolvidos na criação de uma solução que garanta a proteção efetiva e a valorização ambiental deste território algarvio.

Assembleia da República, 21 de abril de 2023

As/Os Deputadas/os,

Rui Cristina

Luis Gomes

Ofélia Ramos

Hugo Oliveira

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Alexandre Simões

Carlos Cação

Cláudia André

Jorge Mendes

João Marques

Alexandre Poço

António Prôa

António Topa Gomes

Cláudia Bento

Patrícia Dantas

João Moura

Paulo Ramalho